



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

DECRETO Nº 4.220/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE BEM MÓVEL MUNICIPAL EM FAVOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a permissão contida no inciso XXVII, do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar parceria no âmbito educacional com entidade de ensino sediada no Município e que contemplam os jurisdicionados, permitindo suas qualificação e melhor aprendizado;

CONSIDERANDO o compromisso do Município em apoiar ações que promovam a consolidação da Universidade Federal do Oeste do Pará e outros estabelecimentos de ensino.

DECRETA

Art.1º - Ficam desafetadas 100 (cem) cadeiras de plástico, marca Tramontina, que integram hoje o patrimônio público do Município de Juruti, devendo ser adotadas as providências em razão dos mencionados bens serem alcançados por tombamento.

Art. 2º - Ficam doadas as 100 (cem) cadeiras indicadas no artigo 1º deste Decreto, à Universidade Federal do Oeste do Pará - Campus Juruti, para uso na persecução das funções institucionais da Donatária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 20 de fevereiro 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 360.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 3.468/2017

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.468/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que **O DECRETO Nº 4.220/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 20 dias de fevereiro de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação